

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 29.313, de 2 de julho de 2021, que Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, na parte que trata do **Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA**, cujo horário de funcionamento passa a ser: de **segunda a sexta-feira, das 8h às 14h**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 9 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

DECRETO Nº 29.469, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto nº 29.362, de 16 de julho de 2021, que Dispõe sobre a retomada gradual da atividade de comércio de tabacaria, no Município de Foz do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 29.362, de 16 de julho de 2021, que passa avigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A partir de 18 de agosto de 2021, as atividades de comércio de tabacaria com consumo de fumígenos no local poderão funcionar desde que não ultrapasse o percentual de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público, informado no projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, sob pena de incorrer em infração, sujeitando-se as penalidades previstas no Decreto nº 29.078, de 29 de março de 2021, ou outro que vier a substituí-lo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

Rosa Maria Jeronymo Lima
Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Secretária Municipal da Fazenda

José Elias Castro Gomes
**Secretário Municipal da Transparência e
Governança**

Osli de Souza Machado
Procurador Geral do Município